16.ª Sessão Data 18/05/21
As doutas comissões para parecer.
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores(as);

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover saúde bucal com intuito de tornar permanente a Semana de Educação e Prevenção em Saúde Bucal no Município de Praia Grande.

Prevenir é o melhor remédio e os motivos são vários: a prevenção é mais barata, mais simples e indolor. Mesmo assim, é comum que muitas pessoas permitam que os casos sejam agravados antes de procurar um bom dentista.

Neste sentido, a presente propositura visa garantir acesso à informação e saúde, que proporcionem resguardo e manutenção da saúde bucal, através de ações orientadas pelas diretrizes básicas do SUS, colaboração da iniciativa privada, bem como, a participação de profissionais especializados em saúde bucal.

CARLOS EDUARDO BARBOSA

Vereador

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as);

PROJETO DE LEI Nº 102/21

Institui o Programa de Educação e Prevenção em Saúde Bucal no Município de Praia Grande e dá outras providências.

Art.1º Fica instituído o Programa de Educação e Prevenção em Saúde Bucal no Município de Praia Grande, com o objetivo de promover junto às escolas e comunidade, atividades preventivas que proporcionem resguardo e manutenção da saúde bucal, através de ações teóricas e práticas constantes e presenciais, pactuadas com as diretrizes básicas em saúde bucal para o SUS, com parcerias com universidades, empresas privadas, organizações da sociedade civil ou por equipes profissionais especializadas em saúde bucal.

Parágrafo Único. As parcerias descritas no " caput" serão realizadas após autorização do Poder Executivo Municipal, através do termo de compromisso.

Art.2º O Programa de Educação e Prevenção em Saúde Bucal será autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Serviço de Especialidades Odontológicas (SEO).

Art.3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Vereador